



ANO XVI – Nº1193– Major Sales-RN, sexta-feira, 07 de maio de 2021

EDIÇÃO

Portaria 123/2021

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 123/2021-GP.

Dispõe sobre a Concessão de Declaração de Vacância de Cargo Público Municipal Inacumulável da Servidora que Indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208/20131;

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Considerando que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

Considerando o requerimento da servidora pública, BRUNA CRISTINA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 120415-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no cargo de Assistente Social, portadora do RG nº 2796324-SSP/RN e CPF nº 079.591.754-62, no exercício do citado cargo Assistente Social, para posse no cargo de Analista Administrativo/Assistente Social, por aprovação em Concurso Público no Município de Apodi/RN, conforme cópia do termo de Convocação anexo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do Art. 86, da Lei Municipal 208/2013;

Considerando a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Assistente Administrativo/Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

Considerando que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

Considerando que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0006.05.2021-GP, de 7 de maio de 2021;

Considerando por fim a consideração do Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento e Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupado pela servidora BRUNA CRISTINA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 120415-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no cargo de Assistente Social, portador do RG nº 2796324-SSP/RN e CPF nº 079.591.754-62, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Assistente Administrativo/Assistente Social, no Município de Apodi/RN.

§ 1º - A declaração de vacância de que trata a presente Portaria passa a vigor a partir da posse da requerente.

§ 2º - Findo o prazo contado a partir de posse e não havendo qualquer manifestação por parte da servidora BRUNA CRISTINA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 120415-7, quanto ao seu eventual retorno, fica a mesma declarada exonerada a pedido para todos os efeitos, legais e, por conseguinte, seu vínculo com o município de Major Sales/RN, rompido, independentemente de qualquer outro ato.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Administração tome as providências para a execução relativas a presente Portaria, assim como os saldos de vencimentos provenientes da sua rescisão.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias especificamente consignadas e não contraria as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 7 de maio de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com